



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

Lido
Em 15/02/2017

APROVADO
Em 16/02/2017
Câmara Mul. de Araguatins

INDICAÇÃO 003/2017

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que a presente subscreve, nos termos dos ART. 306 E 307 do Regimento Interno, INDICA AO Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Cláudio Carneiro Santana, a **necessidade de regulamentar o trânsito de veículos em faixas de pedestres no centro denominado Velha Araguatins, ou seja, a obrigatoriedade da parada de veículos diante de faixas de pedestres, sempre que houver cidadãos utilizando-as para a travessia de vias públicas, ou quando um pedestre sinalizar a sua intenção de utilizar a referida faixa, neste município.**

JUSTIFICATIVA: O autor Vereador Messias Filho intitula o Projeto de “Pé na Faixa”, como foi designado em vários municípios brasileiros, que conseguiram com a medida, diminuir sensivelmente os acidentes, de trânsito envolvendo pedestres durante a travessia em faixas de segurança.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

Messias Alves Lopes
Vereador - PMDB